



Edição Nº 117, Ano VI

Bom Sucesso, 20 de Agosto de 2019

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 066/2019 - Pregão Presencial nº 033/2019

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório Nº. **066/2019** – Pregão Presencial Nº. **033/2019** - Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO**. Abertura dia 02 de setembro de 2019 às 13h00minh. O edital está disponível no site <http://www.bomsucesso.mg.gov.br/> ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.532/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.130/2009, de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas os senhores abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para o período de 02 (dois) anos a contar de 02 de junho de 2019:

1. REPRESENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR - Odalea do Carmo Resende Santos

CPF – 929.184.336-91

End. Av. 08 de Setembro nº 130 - Bairro – Palmeiras – Bom Sucesso MG

Tel. (35)3841 1234

SUPLENTE – Letícia Augusta de Barros Tomaz

CPF – 064.905.036-38

End. Rua Geraldo Souza Braga nº 290, Bairro São Cristóvão – Bom Sucesso - MG

Tel. (35)38411880

1. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º CICLO)

TITULAR – Carla Cristina de Carvalho

CPF – 053.853.816-32

End. Pça Santo Antônio do Amparo, nº 38 – Bairro Cruzeiro -- Bom Sucesso MG

Tel.(35) 998137800

SUPLENTE – Elídia Aparecida Caé

CPF – 996.844.116-34

End. Rua Juscelino Kubitscheck, nº189 – Bairro São Judas Tadeu Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998287191

3. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º CICLO)

TITULAR – Renata de Oliveira Rodrigues

CPF – 567.059.996-91

End. Rua Sofia Gaidi, nº 39, Bairro São Cristóvão – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 3841 1880

SUPLENTE – Joelma de Fátima Carvalho

CPF – 838.614.826-53

End. Rua Waldemar A. Oliveira, nº 189 – Bairro Piteiras – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998185952

4. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

TITULAR – Lucimare Guimarães de Oliveira

CPF – 740.304.936-53

End. Rua Cândido Siqueira Campos, nº 606 – Bairro Centro - Bom Sucesso MG

Tel. (35) 999282799

SUPLENTE – Maria Ilza da Conceição Flores Melo

CPF – 903.307.906-25

End. Rua Pref. Walter Teixeira Martins, nº 110 – Bairro Centro – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998410109

TITULAR – Geralda da Conceição Trindade

CPF – 041.531.146-26

End. Avenida Alberto Cambraia Neto, nº 477- Bairro Indústrias – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998453390

SUPLENTE – Christiane Aparecida Caé Zenith Almeida

CPF – 031.520.606-37

End. Travessa Maria Generosa da Conceição, nº 64 – Bairro Chácara das Rosas

Tel. (35) 998223094

5. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULAR - Denilson Lopes dos Santos

CPF – 567.064.806 – 49

End. Rua: Martiniano Gonçalves Castanheira nº 116 – Bairro Barreiro - Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998345105

SUPLENTE – Michele Aparecida Andrade Nangino

CPF – 072.937.976-05

End. Rua Túlio Castanheira nº 35 – Bairro São João - Bom Sucesso MG

Tel. (35) 3841 2232

6. REPRESENTANTES DE PAIS VINCULADOS DA REDE MUNICIPAL

TITULAR – Maria Aparecida da Silva

CPF – 017.535.556-80

End. Rua: Ivan Martins Teixeira nº 145, Bairro Indústrias – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998885257

SUPLENTE – Michele Aparecida Neves da Silva

CPF – 081.271.117.692

End. Rua Jussara, nº 103 Bairro Amazonas – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998887142

TITULAR – Nelcimara Alves da Silva

CPF – 081.271.916-63

End. Rua Orozimbo Cardoso, nº 395 – Bairro São João – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 3841 3442

SUPLENTE – Daiane Aparecida da Silva

CPF – 088.776.856-38

End. Aurélio Ferreira Guimarães, nº741 – Bairro São Judas Tadeu – Bom Sucesso MG

Tel. (35)998335734

7-REPRESENTANTE DAS CRECHES FILANTRÓPICAS.

TITULAR – Rogelia Aparecida Lopes Oliveira

CPF – 005.292.396-71

End. Rua Andiara, nº 75 – Bairro Cruzeiro _ Bom Sucesso MG

Tel. (35) 999420829

SUPLENTE – Ednéia Alves Oliveira Magalhães

CPF – 472.577.416 – 20

End. Rua Major Belmiro Machado, nº 310 – Bairro São José – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 999747709

8- REPRESENTANTE DOS SUPERVISORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

TITULAR – Silésia Lázara de Carvalho Bom Sucesso MG

CPF – 035.939.436-11

End. Rua Prefeito Walter Teixeira Martins, nº 93 – Centro – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 38411234

SUPLENTE- Lilian Aparecida da Silva Ribeiro

CPF – 055.314.416 - 22

End. Rua Virgílio Castanheira, nº 98 – Bairro Palmeiras – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 999244564

9- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS

TITULAR – Arryson Magalhães Zenith

CPF – 840.495.616-20

End. Rua Joaquim Carlos de Carvalho, nº 34 – Apto 103 – Bairro Barreiro

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 99198-8332

SUPLENTE – Heliomar da Mata Santos

CPF – 896.785.081-68

End. Av. Cel. Antônio Caetano, nº 313 – Bairro Palmeiras – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 99958-9170

TITULAR – Ana Thereza Venâncio Magalhães

CPF – 066.437.076 – 41

End. Rua Odete Augusta dos Santos, nº 340 - Bom Sucesso MG

Tel. (35) 3841 1290

SUPLENTE – Aparecida Elizabeth de Souza Andrade

CPF – 000.311.576-37

End. Rua Santo Antônio, nº 219 – Bairro Palmeiras – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 3841 12 90

10- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

TITULAR – Laiza Assis dos Santos

CPF 081.582.306-10

End. Rua Carício Carivaldo Castanheira, nº 311 Bairro Centro

Tel. 998048443

SUPLENTE – Fernando Henrique Santos

CPF – 087. 779.286-01

End. Rua. Joaquim Martins Ferreira, nº 579 – Bairro Palmeiras – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 99951 6395

11- REPRESENTANTE DO INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BOM SUCESSO (IF SUDESTE MG)

TITULAR – Pedro Henrique de Oliveira e Silva

CPF – 073.297.776.25

End. Rua: Independência, nº 30, Bairro Aparecida – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 98426-8661

SUPLENTE – Graziany Thiago Fonseca

CPF – 053. 102.726 – 07

End. Rua Independência, nº 30, Bairro Aparecida – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 9852 4837

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.533/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **AGNALDO AGUILAR SILVA**, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 30.719, para o Símbolo 04 (quatro) a contar de 21/01/2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.534/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **AGNALDO AGUILAR SILVA**, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 30.719, para o Símbolo 05 (cinco) a contar de 21/01/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.535/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

“NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE BOM SUCESSO – COMPAC”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, usando de suas atribuições e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.379/2014, de 11 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de 09 de maio de 2019, os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Bom Sucesso - COMPAC:

MEMBROS EFETIVOS:

1. **LEONARDO LARA OLIVEIRA**
2. **WALLACCE VIEIRA SANTOS**
3. **RÔMULO CÉSAR DE ALMEIDA**
4. **LEONARDO HENRIQUE CRUZ MACHADO**
5. **JULIANA SOARES DE RESENDE SANTOS**
6. **RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA**
7. **RONALDO VITOR CALIXTO**

MEMBROS SUPLENTE:

1. **DORA CASTANHEIRA**
2. **WLÁDIA APARECIDA DE CASTRO BARCELOS**
3. **FERNANDA MARIANO NAVES**
4. **TARLEY SANTOS CASTANHEIRA**
5. **MIRTES BOANERGES TEIXEIRA**
6. **DARLENE PEREIRA FERREIRA SORAGGI MARQUES**
7. **EUGÊNIO LARA FILHO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.536/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

“CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso MG, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2019, tendo como tema central: **“ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Fernando Henrique Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA N.º 508/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) MARLON RIBEIRO SOUZA, matrícula nº 31.072, cargo Professor, o 2º (segundo)

Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 26/08/2014 a 26/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 507/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SIMONE MONTEIRO MENDES**, matrícula nº 26.389, cargo Odontóloga, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 506/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) VICENTE DANIEL DE MORAES, matrícula nº 22.102, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 505/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 31.066, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/08/2019 a 16/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 504/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RÔMULO GERALDO SORAGGI MARQUES**, matrícula nº 23.486, Cargo Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/08/2019 a 16/08/2019 (05 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 503/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WILSON ANANIAS DE CARVALHO**, matrícula nº 30.340, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/09/2019 a 15/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 502/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LÁZARO AMARO DOS SANTOS**, matrícula nº 23.090, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/09/2019 a 18/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 501/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **KÁTIA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.300, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do artigo 143 da CLT, para serem gozadas no período de 10/09/2019 a 29/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 500/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DANILA APARECIDA SILVA FURTUNATO**, matrícula nº 31.444, cargo Técnico em Saúde Bucal, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 499/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CRISTIANE MARQUES MACEDO**, matrícula nº 30.612, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 21/08/2019 a 19/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 498/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **EVARISTO LELIS RIBEIRO**, matrícula nº 30.779, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 497/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 31.066, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/08/2019 a 02/09/2019 (15 dias – 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 496/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES ZENITH**, matrícula nº 30.729, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 12/09/2019 a 11/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 495/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELIZETE DE FÁTIMA SANTOS**, matrícula nº 30.618, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/09/2019 a 18/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 494/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANDRÉA DE LOURDES LAPERTOSA NEVES**, matrícula nº 31.524, cargo Chefe de Divisão de Saúde Mental, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/09/2019 a 27/09/2019 (18 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 493/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **BRUNA APARECIDA AVELAR**, matrícula nº 31.432, Cargo Nutricionista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/08/2019 a 15/08/2019 (15 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 492/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) Sr.(a) **FLÁVIA OTAVIANA MACHADO**, Matrícula nº 31.713, cargo Secretária Municipal de Meio Ambiente, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **NELSON VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 28.392, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/09/2019 a 09/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA**, matrícula nº 22.021, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, matrícula nº 31.236, cargo Vigia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VICENTE DE PAULA RODRIGUES**, matrícula nº 28.297, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Revogam-se as disposições em contrario em especial a Portaria nº 482/2019, de 06 de agosto de 2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO CRISTÓVÃO DE SOUZA**, matrícula nº 31.603, cargo Chefe de Setor de Almoxarifado, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do artigo 143 da CLT, para serem gozadas no período de 05/09/2019 a 25/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **CELIO ANGELO DA SILVA**, matrícula nº 22.026, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 10/09/2019 a 29/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EDER CORREA DA SILVA**, matrícula nº 31.051, cargo Borracheiro, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 05/09/2019 a 25/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço

CONTRATO Nº 105/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Thatielly Rodrigues Santos

VIGÊNCIA:12/08/2019 a 31/12/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Técnico de Enfermagem, para atender a Unidade Básica de Saúde do Bairro Palmeiras, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.